



= RESOLUÇÃO Nº 195

Aprova as contas do Prefeito, relativas
ao exercício de 1957

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte resolução:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Govêrno do Município, relativas à gestão do Prefeito Dario de Castro Medina, durante o exercício de 1.957.

Art. 2º - Fica igualmente aprovada a comprovação feita, do recebimento e aplicação da quota a que se refere o art. 15, § 4º da Constituição Federal (Imposto de Renda), no mesmo período.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito.

Infislaunillan
- Presidente -

Domingo Primo Bignoto
- Vice-Presidente -

Yatir Josépio Benu
- Secretário -